



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Terça-feira • 30 de Março de 2021 • Ano • Nº 2446

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Decreto nº 005/2021- de 01 de fevereiro de 2021-** Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 207 de 08 de dezembro de 2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.
- **Decreto nº 006, de 04 de fevereiro de 2021-** Abre Crédito Suplementar no valor total de 147.050,00(Cento e Quarenta e Sete Mil Cinquenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto nº 007/2021- de 18 de fevereiro de 2021-** Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 207 de 08 de dezembro de 2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

PRAÇA CONEGO JOSE LOURENÇO

Centro

DOM MACEDO COSTA - BA

CNPJ: 13827019000158

Decreto Nº 005 / 2021
De 01 de fevereiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 207 de 08 de dezembro de 2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

301 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	Redução
2007 - GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
3.1.9.0.13.00.00.00 / 00 - Obrigações Patronais	0,00	71,35
3.1.9.0.92.00.00.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	71,35	0,00
Total por Ação:	71,35	71,35
Total por Unidade:	71,35	71,35
801 - FUNDO DA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	Redução
2043 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.9.0.32.00.00.00 / 09 - Material de Distribuição gratuita.	5.345,00	0,00
3.3.9.0.32.00.00.00 / 28 - Material de Distribuição gratuita.	0,00	5.345,00
Total por Ação:	5.345,00	5.345,00
Total por Unidade:	5.345,00	5.345,00
Total da Movimentação:	5.416,35	5.416,35

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

DOM MACEDO COSTA-BA, 01 de fevereiro de 2021.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
PRAÇA CONEGO JOSE LOURENÇO
Centro
DOM MACEDO COSTA - BA
CNPJ: 13.827.019/0001-58

Decreto Nº 006, de 04 de fevereiro de 2021.

Abre Crédito Suplementar no valor total de 147.050,00(Cento e Quarenta e Sete Mil Cinquenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 520, de 09 de novembro de 2020.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

301	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
2007	GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
3.3.9.0.92.00.00.0	Despesas de Exercícios Anteriores	00-Recursos Ordinários	350,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	350,00
		Total da Unidade R\$	350,00
400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2008	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
3.3.9.0.92.00.00.0	Despesas de Exercícios Anteriores	01-Transferências de Impostos - Educação	150,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	150,00
		Total da Unidade R\$	150,00
500	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2017	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		
3.3.9.0.92.00.00.0	Despesas de Exercícios Anteriores	02-Transferências de Impostos - Saúde - 15	500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	500,00
		Total da Unidade R\$	500,00
501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2019	GESTAO DE MEDIA E ALTA QUALIDADE		
3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo	02-Transferências de Impostos - Saúde - 15	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
2020	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.04.00.00.0	Contratação por Tempo Determinado	02-Transferências de Impostos - Saúde - 15	25.000,00
3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo	02-Transferências de Impostos - Saúde - 15	50.000,00
3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo	14-Transferências de Recursos do SUS	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	125.000,00
		Total da Unidade R\$	130.000,00
800	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSIST SOCIAL		
2037	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.9.0.92.00.00.0	Despesas de Exercícios Anteriores	00-Recursos Ordinários	50,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50,00
		Total da Unidade R\$	50,00
901	SECRETARIA DE MEIO AMB E DESENV URB E RURAL		
2045	GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		
3.1.9.0.04.00.00.0	Contratação por Tempo Determinado	00-Recursos Ordinários	16.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	16.000,00
		Total da Unidade R\$	16.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	147.050,00

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

PRAÇA CONEGO JOSE LOURENÇO

Centro

DOM MACEDO COSTA - BA

CNPJ: 13.827.019/0001-58

Dotações Suplementadas

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$147.050,00

Dotações Anuladas

301	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
2007	GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO		
3.3.9.0.93.00.00.0	INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES	00-Recursos Ordinários	350,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	350,00
		Total da Unidade R\$	350,00
400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2008	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
3.3.9.0.93.00.00.0	INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES	01-Transferências de Impostos - Educação	150,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	150,00
		Total da Unidade R\$	150,00
500	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2017	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		
3.3.9.0.93.00.00.0	INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES	14-Transferências de Recursos do SUS	500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	500,00
		Total da Unidade R\$	500,00
501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1002	INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA SAÚDE		
4.4.9.0.51.00.00.0	Obras e Instalações	02-Transferências de Impostos - Saúde - 15	10.000,00
4.4.9.0.52.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente	02-Transferências de Impostos - Saúde - 15	30.000,00
4.4.9.0.61.00.00.0	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	02-Transferências de Impostos - Saúde - 15	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	90.000,00
2049	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS DA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA - IN. 03 - (SF / NASF / SB)		
3.1.9.0.04.00.00.0	Contratação por Tempo Determinado	14-Transferências de Recursos do SUS	10.000,00
3.1.9.0.11.00.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	14-Transferências de Recursos do SUS	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00
		Total da Unidade R\$	130.000,00
800	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSIST SOCIAL		
2037	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.9.0.93.00.00.0	INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES	00-Recursos Ordinários	50,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50,00
		Total da Unidade R\$	50,00
901	SECRETARIA DE MEIO AMB E DESENV URB E RURAL		
1007	INVESTIMENTOS VOLTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL		
4.4.9.0.51.00.00.0	Obras e Instalações	90-Operações de Crédito Internas	16.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	16.000,00
		Total da Unidade R\$	16.000,00
		Valor Total Anulado R\$	147.050,00

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2021.

DOM MACEDO COSTA-BA, 04 de fevereiro de 2021.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
PRAÇA CONEGO JOSE LOURENÇO
Centro
DOM MACEDO COSTA - BA
CNPJ: 13827019000158

Decreto Nº 007 / 2021
De 18 de fevereiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 207 de 08 de dezembro de 2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

901 - SECRETARIA DE MEIO AMB E DESENV URB E RURAL	Acréscimo	Redução
2045 - GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		
3.1.9.0.04.00.00.00 / 00 - Contratação por Tempo Determinado	7.500,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	0,00	7.500,00
Total por Ação:	7.500,00	7.500,00
Total por Unidade:	7.500,00	7.500,00
<hr/>		
501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	Redução
1002 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA SAÚDE		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 02 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00 / 14 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade:	10.000,00	10.000,00
Total da Movimentação:	17.500,00	17.500,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor a partir de 18 de fevereiro de 2021.

DOM MACEDO COSTA-BA, 18 de fevereiro de 2021.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito